João Monlevade, 03 de Janeiro de 2025.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 001/2025

Município: João Monlevade/ MG

Assunto: Procedimento realizado divergente do solicitado
Procedimento: Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/ Cervical
Paciente: Antônio Rodrigues Silva
Fornecedor: Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento dois exames de Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/cervical. Já no pedido médico foi solicitado Doppler de Vasos Cervicais Arteriais Bilateral. Entretanto, foi realizado o exame Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/ Cervical.

Mediante divergência,

esta Controladoria realizou pesquisa em sites e verificou que o exame de duplex scan carótidas e vertebrais /cervical é um exame que avalia o fluxo sanguíneo nas artérias que levam sangue ao cérebro, dessa forma é realizado apenas um procedimento, tanto que no contrato firmado com o fornecedor não existe a descrição do procedimento na forma bilateral.

Diante de todo exposto e pesquisas em site, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento de um procedimento Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/ Cervical no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e**

cinco reais), conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG